Conselho Federal de Química

Plenário
Presidência
Gabinete

ATO DA DIRETORIA Nº 19, DE 18 DE JANEIRO DE 2024

Ato da Diretoria Executiva, concernente ao Processo nº 2800.00.00485.2024.

A **DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA (CFQ)** , em sua 89ª Reunião Ordinária, de 18 de janeiro de 2024; no uso das atribuições, que lhe confere o Art. 79 do Regimento Interno do CFQ, Anexo Único, da Resolução Normativa CFQ nº 307, de 22 de março de 2023;

Aprova:

O monitoramento mensal das ações executadas pela empresa terceirizada no Conselho Regional de Química da 8ª Região - CRQ-VIII/SE, considerando os contornos do Termo de Convênio CFQ nº 21/2023, sem prejuízos quanto à obrigação de prestação de contas pelo Regional, devendo a gestão do Conselho Federal de Química apontar eventuais desvios e empecilhos ao cumprimento do objeto do convênio e ao resultado esperado de o CRQ-VIII/SE concluir a reestruturação para atender de forma autônoma às necessidades administrativo-financeiras da jurisdição.

Ana Maria Biriba de Almeida

1ª Secretária

José de Ribamar Oliveira Filho

Presidente

Referência:
Processo nº
2800.00.00301.2024 SEI nº 0058287

SCS Quadra 09, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre B, 9º andar
Brasília/DF, CEP 70.308-200
Telefone: (61) 2099-3300 - www.cfq.org.br